

PORTARIA Nº 024/2023

DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA JUNTO AO IPREMBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Superintendente do IPREMBE – Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - MG, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

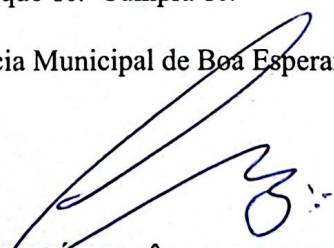
1. Averbar para fins de aposentadoria junto ao Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança IPREMBE, o tempo de contribuição da servidora **Maria Lúcia Bernardes Silva**, inscrita no CPF sob o nº 377.069.506-20, dos períodos que o mesma prestou serviços no setor privado com as contribuições vertidas para o INSS, conforme certidão de nº 11026050.1.00755/22-8, expedida pelo órgão na data de 28/11/2023, em 2 páginas, simplificada através da tabela abaixo, perfazendo um total de **743 dias = 2 anos, 0 meses e 13 dias**.

Empregador	Período
Motoradio S A Comercial e Industria	25/04/1978 a 24/05/1978
Deloque Borabosa	02/05/1979 a 31/08/1980
Americana – Manutenção e Serviços LTDA	01/08/1995 a 14/03/1996
Total geral	2 anos, 0 meses e 13 dias

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança, 28 de novembro de 2023.



JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA
Diretor Superintendente do IPREMBE